# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Atas de Classificação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2026

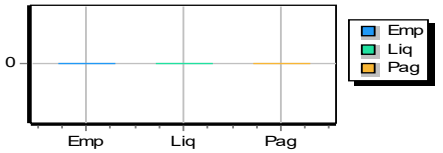
CODIGO 6304/26
Página 1 de 1

| Ano | Numero | FORNECEDOR | PERÍODO | | | PROCESSO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Inicio | Término de Origem | Término do aditivo | Proc Lic/Ano | N° Proc | N° Lic | Modalidade |
| 2026 | 129/2026 | **JEFERSON SPINA** | 01/06/2026 | 01/06/2027 | | | 1210/2026 | | OUTRO NÃO APLICÁVEL |

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 381, CENTRO, NA CIDADE DE RIBEIRÃO BONITO/SP, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA MATRÍCULA N° 1.755 PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA ABRIGO).

Valor Contratado: **R$ 18.000,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 18.000,00**




| | Empenhos | Liquidações | Pagamentos |
|---|---|---|---|
| **Exercícios Ant.** | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **Exercício Atual** | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **Totais** | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | **À Empenhar** | **À Liquidar** | **À Pagar** |
| | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**Fornecedor do Contrato:**

| Fornecedor | | CPF/CNPJ | Início da Vigência |
|---|---|---|---|
| 13975 | JEFERSON SPINA | 104.071.088-31 | 01/06/2026 |

| | Contratual | Aditivado | Liquidado | Empenhado | Pago | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Total dos contratos... : | **18.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **18.000,00** |

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2960))
08/06/2026 11:29 Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC SOLUTI Multipla v5
08/06/2026 11:29:47 Protocolo:

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**DECISÃO**

**Chamamento Público n.º 005/2026**

**Processo Administrativo n.º 911/2026**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS NO ÂMBITO DESTA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, ESTRUTURADA E PADRONIZADA, PARA SER APLICADA EM FAVOR DA POPULAÇÃO RIBEIRÃO BONITENSE, DAS MAIS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO.**

Trata-se de protocolo para credenciamento ao objeto do processo administrativo em epígrafe, realizado pela Empresa **Monteiro Atividades Esportivas Ltda**.

Na análise dos documentos encaminhados, observa que a interessada, fez a juntada de todos os documentos estabelecidos pelo Edital de Chamamento, demonstrando inclusive possuir profissionais habilitados para a execução de muitos, senão todos os serviços postos ao credenciamento.

Contudo, deixou de se manifestar sobre qual item desejaria o credenciamento.

Após contato dessa Gestão Pública Municipal a Empresa indagou que desejaria se credenciar em todas as modalidades disponíveis, requerendo ainda prazo para "a contratação dos profissionais".

Eis o breve relato, passo a decidir.

Estabelecido pelo art. 79 da Lei de Licitações e Contratos, o processo de Credenciamento permite que inúmeros interessados manifestem seu interesse sobre o mesmo objeto de modo que se torna possível o credenciamento de diversos interessados para o mesmo item, estes que, muito embora não sejam chamados imediatamente à execução do objeto ficam aptos para, havendo a necessidade, serem convidados a prestá-los.

Nesse sentido, muito embora haja manifestação posterior de que tenha interesse no credenciamento para os itens em que ainda não haja nenhuma empresa interessada, cabe à interessada a manifestação expressa de quais itens deseja o credenciamento, situação que pode ser, a qualquer momento suprida pelo envio do requerimento adequado.

Doutra forma, mostra-se incongruente o pedido de prazo para a contratação de profissionais quando em sua documentação já apresenta documentos técnicos de profissionais que, ao que parecer, são aqueles disponibilizados pela interessada na prestação dos serviços.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, conforme dispõe o parágrafo 1.10.2 do Termo de Referência, a mesma tem o prazo de até 20 (vinte) dias para a apresentação de todos os documentos complementares que se fazem necessários.

Desta forma, decido por hora, não credenciar a Empresa MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME, pela ausência de manifestação expressa em qual ou quais itens deseja se credenciar e ainda pela dubiedade levantada, segundo suas próprias declarações, de possuir ou não pessoal capacitado para a execução dos serviços.

Assim, afim de providenciar o credenciamento da Empresa solicitante, solicita a juntada de documentos complementares para que indique, com exatidão, em quais itens deseja promover o credenciamento e indique para os itens de seu interesse quais profissionais, dentre os indicados, serão empregados em sua execução.

Sem mais.

Ribeirão Bonito, 08 de junho de 2.026.

**EDIELSO GOMES DOS SANTOS**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
**Estado de São Paulo**

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br


ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 911/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2026, às 15:00 reuniram-se o Sr. Edielso Gomes dos Santos, Agente de Contratação e Equipe de Apoio; para abertura de Envelope de Documentação de habilitação apresentado para o Chamamento Público em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, ressalta-se que foram recebidos os envelopes lacrados com os seguintes registos protocolares:

1 - nº 3542909.407.00002248/2026-81, SEI n.º0068550, em nome de EDENILSON CELSO SANTOS, CNPJ N.º 43.916.654/0001-72. Na atividade de ministração de aulas de Voleibol

2 - nº 3542909.407.00002269/2026-04, SEI nº 0068715, em nome de JULIA EDUARDA AMARAL DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 66.586.560/0001-88. Na atividade de Monitora de Handebol e Tênis de Mesa.

Em ato continuo, foram verificados e rubricados os documentos, sendo na sequência proferida sua abertura pelo Agente de Contratação. Após analisados todos os documentos constatou-se estarem em conformidade com as exigências editalicias. Portanto, considerado apta a ser CREDENCIADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que foi assinada pelos presentes.

Edielso Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Dianne Magalhães Candido
Equipe de Apoio

Maria Eduarda Ávilla Giacomelli
Equipe de Apoio